





PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2019, LOTE 01, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A POSITIVO TECNOLOGIA S/A, NA FORMA ABAIXO.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por seu Presidente, Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº.8.666/93, Lei Estadual nº.9.433/05, alterada pela Lei nº.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar nº.123/06, Decretos Judiciários nº.12/03, 13/06 e 28/2008 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e do outro lado, e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0009-03 e representada por FERNANDA BARRETO MONTENEGRO, portadora do CPF nº 981.931.635-91, tendo em vista o constante do Processo nº. TJ-ADM-2018/43964, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço 28/2019, Lote 01, proveniente do Pregão Eletrônico 045/2019, nos termos do Decreto nº 7.892 de 2013, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em face da solicitação de alteração do CPNJ 81.243.735/0019-77, da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, para o CNPJ nº 81.243.735/0009-03, que corresponde a sua unidade operacional da filial de Ilhéus/BA, futura responsável pelo fornecimento dos equipamentos licitados, a Ata de Registro de Preço nº 28/2019, Lote 01, passa a vigorar da seguinte forma:

LOTE 01 (UM). Empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ n° 81.243.735/0009-03, representada por **FERNANDA BARRETO MONTENEGRO**, inscrita no CPF n° 981.931.635-91.

EMDDECA	VENCEDORA
THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	V F. IVI F. IVI IN A

POSITIVO TECNOLOGIA S/A CNPJ: 81.243.735/0009-03

QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:

ITEM	LOTE 01	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Computador Tipo 1 Marca: Positivo Modelo: Positivo Master D6200 Marca e modelo do processador: Intel Core i3-9300	UN	4.000	3.498,00	13.992.000,00
2	Monitor de vídeo Tipo 1 Marca: Positivo Modelo: Monitor 22MP55PJ		6.000	770,00	4.620.000,00

Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 28/2019, Lote 01









Processo nº 2018/43964

	Modelo. edite 100			TOTAL DO LOTE	C. De 10 777 449 00
	Marca: Lite On Modelo: eBAU108				
3	Drive de DVD±RW externo	UN	400	411,22	164.488,00

CLÁUSULA SEGUNDA : Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata de Registrto de Preçco n° 28/2019, Lote 01, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Salvador, Ode Scrombar de 2020.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

FORNECEDOR:

PÓSITIVO TECNOLOGIA S/A FERNANDA BARRETO MONTENEGRO

TESTEMUNHAS:		
	Name of the second seco	
Nome:	Nome:	
Nome: CPF n°	CPF n°	







SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 28/2019 - LOTE 1

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ n.º 81.243.735/0009-03 Objeto: Alteração do CNPJ nº 81.243.735/0019-77 para o CNPJ nº 81.243.735/0009-03, que corresponde a sua unidade operacional da filial de Ilhéus/BA, futura responsável pelo fornecimento dos equipamentos licitados. PA nº TJ-ADM-2018/43964. Data: 10/09/2020.

CONTRATO Nº. 02/2020-AQ

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ n.º 81.243.735/0009-03. Objeto: Habilitada nos termos do Pregão Eletrônico nº 045/2019, devidamente homologado em 10/09/2019 e publicação no DJE, edição de 11/09/2019, obriga-se a CONTRATADA ao fornecimento de 796 (setecentos e noventa e seis) unidades de Computadores Tipo 1, 796 (setecentos e noventa e seis) unidades de Monitores de vídeo Tipo 1 e 22 (vinte e dois) Drives de DVD=RW externo, tudo em perfeita observância às condições e especificações constantes do Edital, seus Anexos e Proposta Vencedora, os quais passam a integrar o presente instrumento de modo indissociável. Valor: R\$ 3.406.374,84 (três milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projetos/Atividades 5052/5054, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Subelemento 52.04 e Fontes 313/326. PA nº TJ-ADM-2018/43964. Data: 10/09/2020.

PORTARIA SETIM Nº 52 de 10 de Setembro de 2020

Designa servidores como Gestor/Gerente de Contrato e Fiscais de Contrato, bem como membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 161, §4º da Lei Estadual nº 9344/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Gestor/Gerente de Contrato, Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Suplente, vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização:

EMPRESA/ÓRGÃO/ ENTIDADE	CONTRATO Nº	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	GESTOR/GERENTE DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE
POSITIVO TECNOLOGIA S/A	02/20-AQ	10/09/25	Fornecimento de 796 (setecentos e noventa e seis) unidades de Computadores Tipo 1, 796 (setecentos e noventa e seis) unidades de Monitores de vídeo Tipo 1 e 22 (vinte e dois) Drives de DVD=RW externo.	José Leonardo de Lima Parente Cadastro nº 968330-5	Cleio Ângelo Pinheiro Nascimento Cadastro nº 968619-3	

Parágrafo Único – O Fiscal de Contrato Suplente atuará em eventuais ausências e impedimentos legais do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 2º – As atribuições correspondentes ao Gestor/Gerente de Contrato e ao Fiscal de Contrato encontram-se definidas na Norma Geral de Contratações do Poder Judiciário do Estado da Bahia, aprovada pelo Ato Normativo Conjunto nº 001, de 29 de Janeiro de 2020, as quais são de observância e aplicação obrigatória por todos os servidores deste Poder.

Art. 3º – O Gestor/Gerente de Contrato, o Fiscal de Contrato Titular e o Fiscal de Contrato Suplente, indicados no art. 1º desta Portaria ficam designados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Termo de Contrato, na condição de 1º, 2º e 3º Membros, respectivamente, sendo de responsabilidade do 1º Membro exercer a presidência da Comissão.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Salvador, em 10 de setembro de 2020.

Luís Augusto Bahiense Cardoso

Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização.





